



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : Deliberação nº 006/2017  
**INTERESSADO** : Comissão do Mérito - CME  
**ASSUNTO** : Solicita reunião extraordinária da CME, no dia 27 de abril de 2017, com a finalidade de “estabelecer critérios para analisar, sistematizar e julgar com imparcialidade as indicações para as homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA” e “definir, em conjunto com a Gerência de Comunicação do Confea, os procedimentos que deverão ser tomados quanto ao preparo e à programação das atividades relativas às homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, indicadas pela Comissão do Mérito”.

**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova a ocorrência de reunião extraordinária da CME, no dia 27 de abril de 2017, com a finalidade de “estabelecer critérios para analisar, sistematizar e julgar com imparcialidade as indicações para as homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA” e “definir, em conjunto com a Gerência de Comunicação do Confea, os procedimentos que deverão ser tomados quanto ao preparo e à programação das atividades relativas às homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, indicadas pela Comissão do Mérito”.

**DECISÃO CD-065/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 006/2017-CME, de 14 de março de 2017, por meio da qual a Comissão do Mérito – CME propôs ao Conselho Diretor a ocorrência de reunião extraordinária daquela Comissão, no dia 27 de março de 2017, com a finalidade de: “1) estabelecer critérios para analisar, sistematizar e julgar com imparcialidade as indicações para as homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, e 2) definir, em conjunto com a Gerência de Comunicação do Confea, os procedimentos que deverão ser tomados quanto ao preparo e à programação das atividades relativas às homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, indicadas pela Comissão do Mérito; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a ocorrência de reunião extraordinária da Comissão do Mérito – CME, no dia 27 de março de 2017, em Brasília-DF, conforme proposto por meio da Deliberação nº 006/2017-CME; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes, Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de março de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**  
**Presidente**